

**LEI N.º 1923/2011.  
DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

**“DISPÕE SOBRE: FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO 7 COPAS DE INDIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO POLETO**, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO 7 COPAS DE INDIANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 67.662.486/0001-02.

**Artigo 2º** - A presente declaração vigorará enquanto mantidos os objetivos sociais e estatutários ora vigentes.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 19 de Agosto de 2011.

**ANTONIO POLETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente, na data supra.

**EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO  
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA**